SUBSTITUTIVO

"Dê-se ao Projeto de Lei n° 1062, de 2017, a seguinte redação:

Institui o "Dia do Atleta Paralímpico".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1° - Fica instituído o "Dia do Atleta Paralímpico", a ser celebrado, anualmente, em 22 de setembro.

Parágrafo único – A data prevista no "caput" tem a finalidade de homenagear, divulgar, apoiar e promover a inclusão dos atletas Paralímpico.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salientamos que, conforme pesquisa da Divisão de Pesquisa Jurídica desta Casa (fls. 3), não há legislação existente instituindo a semana em questão e nem proposição idêntica em tramitação nesta Casa.

Desta forma, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n° 1062, de 2017, na forma do substitutivo ora apresentado.

a) Geraldo Cruz – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição, na forma do substitutivo.

Sala das Comissões, em 25/4/2018.

a) Célia Leão – Presidente

Célia Leão – Antonio Salim Curiati – Celso Nascimento – Marta Costa – Afonso Lobato – Marcos Zerbini – Geraldo Cruz – Gilmaci Santos

PARECER N°479, DE 2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1083, DE 2017

De autoria do Deputado Gil Lancaster, o projeto em epígrafe pretende instituir o "Dia da Igreja Adventista do Sétimo Dia", a ser celebrado, anualmente, em 22 de outubro.

Conforme o disposto no item 2, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno Consolidado, a propositura esteve em pauta sem receber emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1? do artigo 31 do regimento citado.

No âmbito que nos cabe apreciar o projeto no momento, entendemos que a matéria nela tratada é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno Consolidado.

Salientamos que, conforme pesquisa da Divisão de Pesquisa Jurídica - DPJ desta Casa (fls. 4), não há legislação existente instituindo a semana em questão e nem proposição idêntica em tramitação nesta Casa. Porém, a DPJ destacou a existência da Lei n° 16.548, de 2017, que instituiu o "Dia do Adventista", na mesma data.

No entanto, visto que a instituição de "dia" ou de "semana" apenas oficializa, no âmbito estadual, quando se dará a comemoração da data, conforme o padrão utilizado em proposituras da espécie por esta Casa, sob a ótica da melhor técnica legislativa, propomos o seguinte

SUBSTITUTIVO

"Dê-se ao Projeto de Lei n° 1083, de 2017, a seguinte redação:

Institui o "Dia da Igreja Adventista do Sétimo Dia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1° - Fica instituído o "Dia da Igreja Adventista do Sétimo Dia", a ser celebrado, anualmente, em 22 de outubro.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Desta forma, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n° 1083, de 2017, na forma do substitutivo ora apresentado.

a) Roque Barbiere – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição, na forma do substitutivo.

Sala das Comissões, em 25/4/2018.

a) Célia Leão – Presidente

Célia Leão – Antonio Salim Curiati – Celso Nascimento – Marta Costa – Afonso Lobato – Marcos Zerbini – Geraldo Cruz – Gilmaci Santos

PARECER Nº 480, DE 2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1162, DE 2017

De autoria do nobre Deputado Gil Lancaster, o projeto em epígrafe dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento por hospitais aos pacientes submetidos a sessões de quimioterapia.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais sem receber emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno, cabendo-nos, na qualidade de Relator designado, exarar a competente manifestação.

Ao fazê-lo, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 1162, de 2017.

a) Antonio Salim Curiati – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 25/4/2018.

a) Célia Leão – Presidente

Célia Leão (contrário) – Antonio Salim Curiati – Celso Nascimento – Marta Costa – Afonso Lobato – Marcos Zerbini (contrário) – Geraldo Cruz – Gilmaci Santos

PARECER Nº 481, DE 2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2018

De autoria da nobre Deputada Célia Leão, o Projeto de lei em epígrafe tem por escopo dar a denominação de "José Catarino Leonello" ao trevo localizado no km 178 da Rodovia Deputado Mario Beni (SP 340), em Estiva Gerbi.

O projeto esteve em pauta, sem receber emendas ou substitutivos, no período correspondente às Sessões Ordinárias 16ª à 20ª (de 28 de fevereiro a 7 de março de 2018).

A seguir, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisado no que diz respeito à competência definida no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno Consolidado:

"Artigo 31 – Caberá às Comissões Permanentes, observada a competência específica definida nos parágrafos:

(...)

§ 1º – À Comissão de Constituição, Justiça e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, apresentar a redação final das proposições, salvo nos casos em que essa incumbência estiver expressamente deferida por este Regimento a outra Comissão, e manifestar-se quanto ao mérito das proposições nos casos de:

1. reforma da Constituição;

2. licença ao Governador para interromper o exercício das suas funções ou ausentar-se do Estado;

3. Poder Judiciário;

4. Ministério Público;

5. Defensoria Pública;

6. declaração de utilidade pública de associações civis;

7. consolidação de leis e revogação expressa de proposições legislativas não recepcionadas por normas constitucionais."

Na qualidade de Relator designado por esse órgão técnico, a fls. 06, verso, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, caput, e 24, caput, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, estes últimos do Regimento Interno Consolidado:

"Artigo 19 - Compete à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, ressalvadas as especificadas no artigo 20, e especialmente sobre:

(...)

Artigo 24 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição."

.....

(...)

"Artigo 145 – A Assembleia exerce a sua função legislativa por via de projetos de lei, de decreto legislativo ou de resolução.

§ 1º – Os projetos de lei são destinados a regular as matérias de competência do Legislativo, com a sanção do Governador do Estado.

(...)

Artigo 146 – A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

I – à Mesa;

II – às Comissões;

III – às Deputadas e aos Deputados;

IV – ao Governador do Estado;

V – ao Tribunal de Justiça; (35)

VI – ao Procurador-Geral de Justiça; (36)

VII – ao Tribunal de Contas; (37)

VIII – aos cidadãos."

O próprio público é pertencente ao Estado e não possui denominação patronímica.

A cópia da certidão de óbito da personalidade homenageada consta a fls. 04.

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) foi consultado e respondeu a fls. 03, não opondo quaisquer óbices à pretensão.

Portanto, em princípio, a propositura atende todos os aspectos que, por força da XIV Consolidação do Regimento Interno, e da legislação pertinente, esta Comissão deve analisar.

Ante o exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de lei nº 84, de 2018.

a) Carlos Cezar – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 25/4/2018.

a) Marcos Zerbini – Presidente

Célia Leão – Antonio Salim Curiati – Celso Nascimento – Marta Costa – Afonso Lobato – Marcos Zerbini – Geraldo Cruz – Gilmaci Santos

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

AUTÓGRAFO Nº 32.253

Projeto de lei nº 784, de 2017

Autor: Deputado André do Prado – PR

Declara de utilidade pública a sede da Associação Presbiteriana da Graça, localizada em Mogi das Cruzes, e a sua filial, localizada em Biritiba Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – São declaradas de utilidade pública a sede da Associação Presbiteriana da Graça, localizada em Mogi das Cruzes, com número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 03.234.702/0001-28, e a sua filial, localizada em Biritiba Mirim, com número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 03.234.702/0004-70.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.254

Projeto de lei nº 368, de 2017

Autor: Deputado Léo Oliveira – PMDB

Denomina "Luis Henrique Zanoello" a Delegacia de Polícia de Batatais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Luis Henrique Zanoello" a Delegacia de Polícia de Batatais.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.255

Projeto de lei nº 681, de 2017

Autor: Deputado André do Prado – PR

Declara de utilidade pública a Organização não Governamental Espaço Mulher, com sede em Jacareí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Organização não Governamental Espaço Mulher, com sede em Jacareí.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

Comissões

CONVOCAÇÕES

CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE - OS'S

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, a Senhoras Deputada e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com Organizações Sociais da Saúde - OS's, pelas Prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo", para uma Reunião a realizar-se no dia 26/04/2018, quinta-feira, às 13h30, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de apreciar requerimentos constantes da pauta anexa.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Cássio Navarro	PSDB	Carlão Pignatari
Marco Vinholi	PSDB	Hélio Nishimoto
Carlos Neder	PT	José Américo
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Barros Munhoz	PSB	Caio França
Jorge Caruso	PMDB	Itamar Borges
Wellington Moura	PRB	Milton Vieira
Cezinha de Madureira	PSD	Marta Costa
Roberto Morais	PPS	Davi Zaia

Sala das Comissões, em 24/04/2018.

Deputado Edmir Chedid - Presidente

2ª Reunião da CPI - Organizações Sociais da Saúde - OS's

1 - 16/04/2018 - Deputado Edmir Chedid - Requerimento nº 1/2018 - Requer o envio de convite ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins da Costa, Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que compareça à CPI com o objetivo de explanar e prestar esclarecimentos sobre legislação, instruções, posicionamentos e outros aspectos relacionados às análises das licitações e execução das contratações promovidas pelas administrações públicas municipais e estadual para gestão de equipamentos e serviços de saúde por organizações sociais.

- 16/04/2018

2 - 16/04/2018 - Deputado Edmir Chedid - Requerimento nº 2/2018 - Requer a convocação da Sra. Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, ou seu respectivo sucessor no referido órgão (se for o caso), com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre as atividades relacionadas às convocações públicas, contratação, gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados com organizações sociais para gestão de equipamentos e/ou serviços de saúde pelo governo do Estado de São Paulo.

- 16/04/2018

3 - 16/04/2018 - Deputado Cezinha de Madureira - Requerimento nº 3/2018 - Requer seja solicitado à Secretaria de Estado da Saúde as atas das reuniões dos anos de 2016 e 2017 da Comissão de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, que realiza o acompanhamento dos Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) no Estado de São Paulo.

- 16/04/2018

4 - 16/04/2018 - Deputado Cezinha de Madureira - Requerimento nº 4/2018 - Requer seja solicitado à Secretaria de Estado da Saúde os relatórios apresentados pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, que realiza o acompanhamento dos Contratos de Gestão celebrados com as OSS no Estado de São Paulo nos anos de 2016 e 2017.

- 16/04/2018

5 - 16/04/2018 - Deputado Cezinha de Madureira - Requerimento nº 5/2018 - Requer o envio de convite ao Dr. Haino Burmester, Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, para prestar informações sobre o tema objeto desta CPI.

- 16/04/2018

6 - 17/04/2018 - Deputado Carlos Neder - Requerimento nº 6/2018 - Requer sejam convidados a acompanhar os trabalhos da CPI os seguintes representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo: Dr. Arthur Pinto Filho e Dra. Dora Martin Strilicherk , ambos promotores de Justiça de Direitos Humanos - área da Saúde Pública; requer ainda que seja solicitado aos convidados que ofereçam à CPI informações detalhadas sobre processos de investigação em curso ou arquivados, bem como sobre o que restou apurado nesses procedimentos, relacionados às Organizações Sociais da Saúde que atuam junto à Secretaria de Estado da Saúde ou junto às Secretarias Municipais de Saúde.

- 17/04/2018

7 - 17/04/2018 - Deputado Carlos Neder - Requerimento nº 7/2018 - Requer sejam convidados a acompanhar os trabalhos da CPI representantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que seja solicitado a esses representantes que ofereçam à CPI informações detalhadas sobre processos de investigação em curso ou arquivados pelo Órgão de Contas, bem como sobre o que restou apurado nesses procedimentos, relacionados às Organizações Sociais da Saúde que atuam junto à Secretaria de Estado da Saúde ou junto às Secretarias Municipais de Saúde. - 17/04/2018

8 - 17/04/2018 - Deputado Carlos Neder - Requerimento nº 8/2018 - Requer sejam convidados a acompanhar os trabalhos da CPI representantes do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e que seja solicitado a esses representantes que ofereçam à CPI informações detalhadas sobre processos de investigação em curso ou arquivados pelo Órgão de Contas, bem como sobre o que restou apurado nesses procedimentos, relacionados às Organizações Sociais da Saúde que atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. - 17/04/2018

9 - 18/04/2018 - Deputado Carlos Neder - Requerimento nº 9/2018 - Requer seja convidado a acompanhar os trabalhos da CPI o Dr. Valter Foleto Santin, Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo, e que seja solicitado ao convidado que ofereça à CPI informações detalhadas sobre processos de investigação em curso ou arquivados, bem como sobre o que restou apurado nesses procedimentos, relacionados às Organizações Sociais da Saúde ou junto às Secretarias Municipais de Saúde.

- 18/04/2018

10 - 18/04/2018 - Deputado Carlos Neder - Requerimento nº 10/2018 - Requer seja convidado a colaborar com os trabalhos da CPI o Sr. Mauri Bezerra dos Santos Filho, representante do Conselho Estadual de Saúde na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das OSs, e que seja solicitado ao convidado que ofereça à CPI informações detalhadas sobre processos de investigação sobre as Organizações Sociais da Saúde que atuam junto à Secretaria de Estado da Saúde ou junto às Secretarias Municipais de Saúde. - 18/04/2018

11 - 18/04/2018 - Deputado Carlos Neder - Requerimento nº 11/2018 - Requer seja convidado a colaborar com os trabalhos da CPI o Dr. Carmino Antonio de Souza, Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS/SP, e que seja solicitado ao convidado que ofereça à CPI informações detalhadas sobre processos de investigação relacionados às Organizações Sociais da Saúde que atuam junto à Secretaria de Estado da Saúde ou junto às Secretarias Municipais de Saúde.

- 18/04/2018

CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE - OS'S

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, a Senhoras Deputada e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com Organizações Sociais da Saúde - OS's, pelas Prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo", para uma Reunião a realizar-se no dia 26/04/2018, quinta-feira, às 14 horas, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de apreciar requerimentos constantes da pauta da reunião convocada para as 13h30.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Cássio Navarro	PSDB	Carlão Pignatari
Marco Vinholi	PSDB	Hélio Nishimoto
Carlos Neder	PT	José Américo
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Barros Munhoz	PSB	Caio França
Jorge Caruso	PMDB	Itamar Borges
Wellington Moura	PRB	Milton Vieira
Cezinha de Madureira	PSD	Marta Costa
Roberto Morais	PPS	Davi Zaia

Sala das Comissões, em 24/04/2018.

Deputado Edmir Chedid - Presidente

CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE - OS'S

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, a Senhoras Deputada e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com Organizações Sociais da Saúde - OS's, pelas Prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo", para uma Reunião a realizar-se no dia 26/04/2018, quinta-feira, às 14h30, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de apreciar requerimentos constantes da pauta da reunião convocada para as 13h30.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Cássio Navarro	PSDB	Carlão Pignatari
Marco Vinholi	PSDB	Hélio Nishimoto
Carlos Neder	PT	José Américo
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Barros Munhoz	PSB	Caio França
Jorge Caruso	PMDB	Itamar Borges
Wellington Moura	PRB	Milton Vieira
Cezinha de Madureira	PSD	Marta Costa
Roberto Morais	PPS	Davi Zaia

Sala das Comissões, em 24/04/2018.

Deputado Edmir Chedid - Presidente

Debates

26 DE MARÇO DE 2018 17ª SESSÃO SOLENE PELA OUTORGA DO COLAR DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO AO ENGENHEIRO ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Presidente: MILTON VIEIRA

RESUMO

1 - MILTON VIEIRA

Assume a Presidência e abre a sessão. Anuncia a composição da Mesa e demais autoridades presentes. Informa que a Presidência Efetiva desta Casa convocara a presente sessão solene, por solicitação deste deputado, para "Outorgar o Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Engenheiro Antonio José Rodrigues". Convida o público a ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro". Anuncia a apresentação de video institucional do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

2 - ITAMAR BORGES

Deputado estadual, cumprimenta os presentes. Enaltece a figura de Antonio José Rodrigues Pereira, superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, homenageado da noite. Destaca a importância da Comissão de Saúde desta Casa.

3 - ALBERTO JOSÉ DA SILVA DUARTE

Presidente do Conselho Diretor do Instituto Central do Hospital das Clínicas da FMUSP e professor titular de patologia clínica da FMUSP, saúda os presentes. Faz histórico de sua trajetória dentro do Hospital das Clínicas. Cita dificuldades da instituição. Elogia a atuação do superintendente do hospital, Antonio José Rodrigues Pereira em sua gestão. Enaltece demais membros que compõem a gestão da instituição de saúde.

4 - LUIZ AUGUSTO CARNEIRO D¿ALBUQUERQUE

Professor titular da disciplina de transplantes de fígado e órgãos do aparelho digestivo do Departamento de Gastroenterologia da FMUSP e diretor da Divisão de Transplantes de fígado e órgãos do aparelho digestivo do HCFMUSP, cumprimenta as autoridades presentes. Discorre sobre a atuação Antonio José Rodrigues Pereira, superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Elogia sua capacidade de administração e planejamento estratégico. Lembra crise recente do hospital e homenageia os funcionários, médicos e não médicos, da instituição de saúde.

5 - ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ

Professora titular da disciplina de reumatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e diretora clínica do MCFFMUSP, cumprimenta as autoridades presentes. Elogia a atuação profissional de Antonio José Rodrigues Pereira, superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Considera que a autoridade personifica o lema do Hospital das Clínicas, "O orgulho de fazer o melhor pelas pessoas".

6 - JOSÉ OTAVIO COSTA AULER JUNIOR

Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e presidente do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, cumprimenta os colegas presentes nesta solenidade. Destaca a importância do Hospital das Clínicas para a saúde da população em todo o Estado de São Paulo.

7 - PRESIDENTE MILTON VIEIRA

Anuncia a entrega do Colar de Honra ao Mérito do Legislativo do Estado de São Paulo ao superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o engenheiro Antonio José Rodrigues Pereira.